



MUNICÍPIO DE REALEZA

CNPJ 76.205.673/0001-40

RESPOSTAS AOS RECURSOS DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

CANDIDATO: MARIO DE MACEDO

MOTIVO ALEGADO PELO CANDIDATO: Venho através desse interpor recurso pois não entendi bem e na hora de fazer a inscrição preenchi errado. No tempo de experiência achei que era pra pôr os anos trabalhados e não por meses, tenho 30 anos de experiência coloquei 30 mas na verdade deveria ter posto 360 que é a quantidade de meses trabalhados nos 30 anos, tenho muito tempo também de experiência na prefeitura de realeza, foi um erro meu na hora de inscrição que não entendi direito.

RESPOSTA: () DEFERIDO (X) INDEFERIDO

FUNDAMENTAÇÃO: A Leitura detalhada do Edital e as informações prestadas na hora da inscrição é de responsabilidade do Candidato, conforme item 2.5 do Edital:

2.5 O candidato é responsável pelas informações prestadas no formulário de inscrição, arcando com as eventuais consequências de erros de preenchimento daquele documento.

O mesmo Edital, no item 2.9, diz que, depois de realizada a inscrição, não será possível incluir ou alterar informações.

2.9 Depois de efetivada a inscrição, não será possível incluir ou alterar informações.
Caso haja mais de uma inscrição do mesmo candidato, será considerada a última inscrição realizada.

CANDIDATO: ELIZA REGINA AGUSTINI

MOTIVO ALEGADO PELO CANDIDATO: Campo de experiência possui 11 anos, pontuação máxima 50 pontos. E foi colocado 11 meses.

RESPOSTA: () DEFERIDO (X) INDEFERIDO

FUNDAMENTAÇÃO: A Leitura detalhada do Edital e as informações prestadas na hora da inscrição é de responsabilidade do Candidato, conforme item 2.5 do Edital:

2.5 O candidato é responsável pelas informações prestadas no formulário de inscrição, arcando com as eventuais consequências de erros de preenchimento daquele documento.

O mesmo Edital, no item 2.9, diz que, depois de realizada a inscrição, não será possível incluir ou alterar informações.

2.9 Depois de efetivada a inscrição, não será possível incluir ou alterar informações.
Caso haja mais de uma inscrição do mesmo candidato, será considerada a última inscrição realizada.

CANDIDATO: MATHEUS ANDREY DE CONTI RUBINI

MOTIVO ALEGADO PELO CANDIDATO: Onde leia-se 32 na pontuação experiência o candidato tem pontuação 50, mas no dia da inscrição o mesmo não tinha toda a documentação em mãos, entrando em contato com a CIUNEM de Francisco Beltrão, eles não me retornaram a tempo, somente na semana seguinte do término da inscrição. O mesmo por receio de ser desclassificado por não ter a comprovação dessa pontuação, com isso gostaria de validar toda a pontuação que foi atribuída após as comprovações, totalizando 50 pontos.



MUNICÍPIO DE REALEZA

CNPJ 76.205.673/0001-40

RESPOSTA: () DEFERIDO (X) INDEFERIDO

FUNDAMENTAÇÃO: A Leitura detalhada do Edital e as informações prestadas na hora da inscrição é de responsabilidade do Candidato, conforme item 2.5 do Edital:

2.5 O candidato é responsável pelas informações prestadas no formulário de inscrição, arcando com as eventuais consequências de erros de preenchimento daquele documento.

O mesmo Edital, no item 2.9, diz que, depois de realizada a inscrição, não será possível incluir ou alterar informações.

2.9 Depois de efetivada a inscrição, não será possível incluir ou alterar informações.
Caso haja mais de uma inscrição do mesmo candidato, será considerada a última inscrição realizada.

CANDIDATO: MARLENE STANGER DELLA GIUSTINA

MOTIVO ALEGADO PELO CANDIDATO: Apresento recurso junto à Comissão de Avaliação do PSS contra: A PONTUAÇÃO EXPERIÊNCIA. Os argumentos com os quais contesto o referido resultado são: Conforme o Edital N° 01/2021 consta que cada mês trabalhado soma um (1) ponto e o máximo que pode ser obtido é cinquenta (50) pontos tenho 32 anos de trabalho como posso ter somado só 32 pontos na PONTUAÇÃO EXPERIÊNCIA.

RESPOSTA: () DEFERIDO (X) INDEFERIDO

FUNDAMENTAÇÃO: A Leitura detalhada do Edital e as informações prestadas na hora da inscrição é de responsabilidade do Candidato, conforme item 2.5 do Edital:

2.5 O candidato é responsável pelas informações prestadas no formulário de inscrição, arcando com as eventuais consequências de erros de preenchimento daquele documento.

O mesmo Edital, no item 2.9, diz que, depois de realizada a inscrição, não será possível incluir ou alterar informações.

2.9 Depois de efetivada a inscrição, não será possível incluir ou alterar informações.
Caso haja mais de uma inscrição do mesmo candidato, será considerada a última inscrição realizada.

CANDIDATO: AMANDA JULIELLY GUIDINI DOS SANTOS

MOTIVO ALEGADO PELO CANDIDATO: Minha pontuação por ter concluído o ensino superior em psicologia, não foi contabilizado.

RESPOSTA: () DEFERIDO (X) INDEFERIDO

FUNDAMENTAÇÃO: Conforme item 5 do Edital, a Graduação é um requisito mínimo e não pontua.

5 DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

5.1 Da avaliação pelo nível de escolaridade

5.1.1A pontuação atribuída à Escolaridade consta na tabela abaixo:



MUNICÍPIO DE REALEZA

CNPJ 76.205.673/0001-40

	CARGOS	REQUISITOS MÍNIMOS	FUNDA MENTAL	ENSINO MÉDIO	MAGI STÉRIO	ENSIN O SUPER IOR	PÓS GRAD UAÇÃO	MESTR ADO	DOUTOR ADO	TOTAL
19	Psicólogo	Curso Superior completo em Psicologia e registro no Conselho profissional competente.	NP	NP	NP	NP	10	15	25	50

CANDIDATO: DANIELA MERLO

MOTIVO ALEGADO PELO CANDIDATO: Posso duas pós-graduações.

RESPOSTA: () DEFERIDO (X) INDEFERIDO

FUNDAMENTAÇÃO: Somente pontua em uma Pós.

CANDIDATO: ELSA STEINKE

MOTIVO ALEGADO PELO CANDIDATO: Meses de trabalho na Educação Infantil ocorreu um erro de digitalização os meses certos seriam de 60 meses (24 meses trabalhados no setor público mais 36 meses na Educação infantil em Colégio Particular). Assim teria 50 meses máximo conforme a inscrição.

RESPOSTA: () DEFERIDO (X) INDEFERIDO

FUNDAMENTAÇÃO: A Leitura detalhada do Edital e as informações prestadas na hora da inscrição é de responsabilidade do Candidato, conforme item 2.5 do Edital:

2.5 O candidato é responsável pelas informações prestadas no formulário de inscrição, arcando com as eventuais consequências de erros de preenchimento daquele documento.

O mesmo Edital, no item 2.9, diz que, depois de realizada a inscrição, não será possível incluir ou alterar informações.

2.9 Depois de efetivada a inscrição, não será possível incluir ou alterar informações. Caso haja mais de uma inscrição do mesmo candidato, será considerada a última inscrição realizada.

CANDIDATO: ELISA TAIARA BINDA CAON

MOTIVO ALEGADO PELO CANDIDATO: Solicito correção de pontuação desta candidata, para classificação geral, avaliação da experiência profissional e escolaridade. Somatória de 84 pontos.

RESPOSTA: () DEFERIDO (X) INDEFERIDO

FUNDAMENTAÇÃO: A Leitura detalhada do Edital e as informações prestadas na hora da inscrição é de responsabilidade do Candidato, conforme item 2.5 do Edital:

2.5 O candidato é responsável pelas informações prestadas no formulário de inscrição, arcando com as eventuais consequências de erros de preenchimento daquele documento.



MUNICÍPIO DE REALEZA

CNPJ 76.205.673/0001-40

O mesmo Edital, no item 2.9, diz que, depois de realizada a inscrição, não será possível incluir ou alterar informações.

2.9 Depois de efetivada a inscrição, não será possível incluir ou alterar informações.

Caso haja mais de uma inscrição do mesmo candidato, será considerada a última inscrição realizada.

CANDIDATO: KELE TISSIANI KLEE

MOTIVO ALEGADO PELO CANDIDATO: Informe 36 meses, porém tenho 50 meses de experiência. Solicito revisão da pontuação final.

RESPOSTA: () DEFERIDO (X) INDEFERIDO

FUNDAMENTAÇÃO: A Leitura detalhada do Edital e as informações prestadas na hora da inscrição é de responsabilidade do Candidato, conforme item 2.5 do Edital:

2.5 O candidato é responsável pelas informações prestadas no formulário de inscrição, arcando com as eventuais consequências de erros de preenchimento daquele documento.

O mesmo Edital, no item 2.9, diz que, depois de realizada a inscrição, não será possível incluir ou alterar informações.

2.9 Depois de efetivada a inscrição, não será possível incluir ou alterar informações.

Caso haja mais de uma inscrição do mesmo candidato, será considerada a última inscrição realizada.

CANDIDATO: FERNANDO MACHADO

MOTIVO ALEGADO PELO CANDIDATO: Alteração de tempo de serviço trabalhado na área. Acrescentar nove meses trabalhados como Professor de Educação Física durante 2018 e 2019.

RESPOSTA: () DEFERIDO (X) INDEFERIDO

FUNDAMENTAÇÃO: A Leitura detalhada do Edital e as informações prestadas na hora da inscrição é de responsabilidade do Candidato, conforme item 2.5 do Edital:

2.5 O candidato é responsável pelas informações prestadas no formulário de inscrição, arcando com as eventuais consequências de erros de preenchimento daquele documento.

O mesmo Edital, no item 2.9, diz que, depois de realizada a inscrição, não será possível incluir ou alterar informações.

2.9 Depois de efetivada a inscrição, não será possível incluir ou alterar informações.

Caso haja mais de uma inscrição do mesmo candidato, será considerada a última inscrição realizada.

CANDIDATO: ANNE CARLA WIENCI

MOTIVO ALEGADO PELO CANDIDATO: No Edital está escrito que se caso o candidato fizer mais de uma inscrição, a última que iria contar. Porém no meu caso contou a primeira inscrição que eu fiz que eu havia colocado os 6 meses em que trabalhei em uma clínica na minha cidade.



MUNICÍPIO DE REALEZA

CNPJ 76.205.673/0001-40

RESPOSTA: () DEFERIDO (X) INDEFERIDO

FUNDAMENTAÇÃO: A Leitura detalhada do Edital e as informações prestadas na hora da inscrição é de responsabilidade do Candidato, conforme item 2.5 do Edital:

2.5 O candidato é responsável pelas informações prestadas no formulário de inscrição, arcando com as eventuais consequências de erros de preenchimento daquele documento.

O mesmo Edital, no item 2.9, diz que, depois de realizada a inscrição, não será possível incluir ou alterar informações.

2.9 Depois de efetivada a inscrição, não será possível incluir ou alterar informações.
Caso haja mais de uma inscrição do mesmo candidato, será considerada a última inscrição realizada.

A Candidata realizou 3 inscrições. As duas primeiras ela não informou experiência. Na terceira foi informado 6. Seis meses = seis pontos.

CANDIDATO: FERNANDO MACHADO

MOTIVO ALEGADO PELO CANDIDATO: Alteração de tempo de serviço trabalhado na área. Acrescentar nove meses trabalhados como Professor de Educação Física durante 2018 e 2019.

RESPOSTA: () DEFERIDO (X) INDEFERIDO

FUNDAMENTAÇÃO: A Leitura detalhada do Edital e as informações prestadas na hora da inscrição é de responsabilidade do Candidato, conforme item 2.5 do Edital:

2.5 O candidato é responsável pelas informações prestadas no formulário de inscrição, arcando com as eventuais consequências de erros de preenchimento daquele documento.

O mesmo Edital, no item 2.9, diz que, depois de realizada a inscrição, não será possível incluir ou alterar informações.

2.9 Depois de efetivada a inscrição, não será possível incluir ou alterar informações.
Caso haja mais de uma inscrição do mesmo candidato, será considerada a última inscrição realizada.

CANDIDATO: CRISTIANE ALMEIDA PASINATO

MOTIVO ALEGADO PELO CANDIDATO: Peço que seja retificado o ano do meu nascimento, pois está incorreto. O ano correto da data do meu nascimento é 1982 e não 1999.

RESPOSTA: () DEFERIDO (X) INDEFERIDO

FUNDAMENTAÇÃO: A Leitura detalhada do Edital e as informações prestadas na hora da inscrição é de responsabilidade do Candidato, conforme item 2.5 do Edital:

2.5 O candidato é responsável pelas informações prestadas no formulário de inscrição, arcando com as eventuais consequências de erros de preenchimento daquele documento.

O mesmo Edital, no item 2.9, diz que, depois de realizada a inscrição, não será possível incluir ou alterar informações.

2.9 Depois de efetivada a inscrição, não será possível incluir ou alterar informações.
Caso haja mais de uma inscrição do mesmo candidato, será considerada a última inscrição realizada.